



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.782/2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. **FRANCISCO CORDEIRO AFONSO**, RG: 54.668.503-1, e a Sra. **ROSELIA APARECIDA MOUTA**, RG: 21.260.450, assinar cheques e realizar transações bancárias da Prefeitura Municipal de Lorena nos seguintes termos:

I – Os cheques emitidos pela Administração Pública deverão conter duas assinaturas, sendo necessário sempre a assinatura do Prefeito Municipal e de um dos servidores acima designados.

II – Entende-se por transações bancárias:

- a - emissão de cheques;
- b - requisição de talonário;
- c - retirar cheques devolvidos;
- d - sustar/contrordenar cheques;
- e - cancelar cheques;
- f - baixar cheques;
- g - solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- h - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- i - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- j - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- k - efetuar transferências por meio eletrônico;
- l - consultar contas/aplic.progr.repasse recursos federais;
- m - liberar arquivos de pagamentos no GEFIN/AASP;
- n - solicitar saldos e extratos de investimentos;

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

o - emitir comprovantes;

p - efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 12 de março de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.